PORTARIA Nº 185 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências";

Considerando o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 001/23 da Secretaria Municipal de Educação; e,

Considerando a necessidade de alteração do nível correspondente a gratificação, conforme Memorando da SME Nº 54 de 05 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
JEZIANI SILVA MARIA BRITO	912521	24.240.044-9 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição - Lotação		**Gratificação**
Gestor Escolar - EM Profª Altimira Silva Abirached		**NÍVEL - IV**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 054 de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf